

Rating**brA+**

A instituição apresenta solidez financeira intrínseca boa. São instituições importantes dotadas de negócio seguro e valorizado, boa situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial pode causar-lhes variações mais acentuadas do que nas categorias anteriores sem, contudo, pôr em risco as condições intrínsecas de funcionamento da instituição. O risco é muito baixo.

Data: 10/jul/2024

Validade: 28/nov/2024

Sobre o Rating**Perspectiva:** Positiva**Observação:** -**Histórico:**

Jul/24: Afirmação: brA+

Jan/23: Afirmação: brA+

Jan/22: Afirmação: brA+

Dez/20: Atribuição: brA+

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 10 de julho de 2024, afirmou o rating de crédito de longo prazo 'brA+' da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Funcionários de Instituições Financeiras Públicas Federais Ltda. - Cooperforte (Cooperforte / Cooperativa). A perspectiva do rating é **positiva**.

A Cooperforte é uma cooperativa singular fundada em 21/08/1984. Tem sede em Brasília-DF e seu quadro de associados compõe-se de funcionários ativos dos bancos públicos federais – Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Central do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Banco do Nordeste do Brasil - BNB e Banco da Amazônia - BASA, e suas entidades coligadas, além dos aposentados, pensionistas e familiares; e servidores públicos federais e estaduais, empregados de empresas, instituições ou entidades ligadas a essas esferas. Até 2018, a Cooperforte era filiada ao Sistema Sicoob – Sicoob Planalto Central. Sua desvinculação do Sistema se deu a partir de 2019, quando passou a atuar como Cooperativa Singular independente (não vinculada a sistema cooperativo).

Com foco na atuação digital, por meio de APP ou Site e de sua Central de Atendimento, a Cooperativa possui 3 postos de atendimento (PAs) físicos: Rio de Janeiro - RJ, Porto Alegre - RS e São Paulo-SP. De acordo com seu Estatuto Social, disposto em seu site, a atuação da Cooperforte possui as seguintes finalidades: i) estimular o corpo social a realizar poupança; ii) conceder crédito aos associados; iii) disponibilizar produtos de consórcios, seguros, capitalização e previdência; iv) prestar outros serviços praticados pelas instituições financeiras, desde que não sejam conflitantes com a normatização estabelecida pelas autoridades que disciplinam o funcionamento das cooperativas de crédito; e v) promover, em conformidade com os princípios do cooperativismo, ações de natureza social, cultural e educacional e as relativas à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

O corpo diretivo atual da Cooperforte é composto por 14 membros, sendo 3 na Diretoria Executiva e 11 no Conselho de Administração. Como órgãos de controle e fiscalização, há o Conselho Fiscal, que possui 6 membros, sendo 3 efetivos e 3 suplentes.

Durante o exercício de 2023 houve assembleia, a AGO/E de 16/04/2023, na qual foram deliberados e aprovados: a) o Relatório Anual da Administração e a prestação de contas do exercício de 2022; b) a destinação de sobras apuradas no exercício ao reforço da Reserva Legal, bem como à distribuição aos Associados; e c) assuntos gerais, excluídos os referidos no artigo 46 da Lei 5.764, de 16.12.1971, e no §1º do artigo 36 do Estatuto Social da Cooperforte. No mesmo exercício, houve a criação do MultiCrédito, produto que abre aos Associados habilitados ao crédito e com margem disponível, a possibilidade da contratação de múltiplas operações de crédito, dentro do Limite Global de Crédito (LGC) pré-aprovado, não sendo necessária a renovação das operações vigentes. Também houve um esforço da Cooperforte no que se diz respeito à divulgação de sua marca e seus produtos nas mídias sociais e veículos de grande circulação.

O modelo de governança adotado pela Cooperforte (revisado em mar/22, e disposto em seu site) tem como princípio o equilíbrio entre os aspectos cooperativistas, econômicos, financeiros e ambientais. Em complemento, busca, de forma sistemática, o aprimoramento do relacionamento com seus Associados, Conselheiros, Delegados Seccionais, dirigentes,

Analistas:Fernando Simeonato
Tel.: 55 11 3377 0724
fernando.simeonato@austin.com.brPablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.brAustin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães,
110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
Fax: 55 11 3377 0739
www.austin.com.br

funcionários, prestadores de serviços, fornecedores, demais parceiros e sociedade em geral.

O rating está fundamentado na metodologia de avaliação de risco de instituições financeiras da Austin Rating e serve como medida da solidez financeira intrínseca da Cooperativa e da qualidade do suporte externo eventual de que esta desfruta. Esta agência considera que a Cooperforte emite um risco muito baixo aos seus depositantes em geral, os quais também são associados / cooperados.

A classificação está apoiada, principalmente, nos seguintes aspectos qualitativos: (i) a posição relevante da Cooperforte dentro do sistema de Cooperativas Singulares, no qual ocupa a 37ª posição em termos de concessão de crédito entre um universo de 769 cooperativas, com volume de R\$ 2.330,5 milhões, base dez/23; (ii) a larga experiência dos conselheiros e diretores atuais no ramo financeiro e no cooperativismo; (iii) a atuação destacada e restrita em linha de crédito pessoal junto a funcionários de instituições financeiras federais, ativos, aposentados, pensionistas ou parentes, com taxas atrativas de concessão e contrato para desconto em conta corrente junto a essas instituições concomitantemente aos vencimentos recebidos pelo devedor, não tendo, de todo modo, nenhuma espécie de preferência, reserva de valor ou garantia em relação a outras dívidas ora contratadas pelo tomador. (iv) a ótima pulverização da carteira de crédito sendo que, em dez/23, os 50 maiores devedores representavam apenas 0,5% do total da carteira (v) os bons controles de riscos operacionais; (vi) atuação de fiscalização permanente exercida pelo Bacen; (vii) relatório de auditoria cooperativa realizada em jan/24 pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., no âmbito das Resoluções 4.887/21 e 97/2021 do Bacen, no qual a Cooperforte obteve nota 1,0 no escopo Prudencial (baixo risco - atende satisfatoriamente ao item, com pouca ou nenhuma deficiência significativa ou relevante), e 2,0 no escopo Conduta (atende de forma consistente aos normativos, sem deficiências ou falhas de controle ou com deficiência pontual).

Em contraste, o rating restringe-se pelos seguintes fatores em especial: (i) o ambiente bastante competitivo no nicho de atuação da Cooperforte, e seu crescimento limitado pelo fato de não atuar como Cooperativa de livre admissão; (ii) a concentração do resultado em operações de crédito, suscetíveis à retração dos negócios em virtude de volatilidade no ambiente macroeconômico, tendo em vista, também, a interrupção no ciclo de corte de juros; (iii) o aumento marginal da proporção dos segmentos D a H (tomadores com maior risco de crédito) na carteira de crédito, observado nos cinco últimos exercícios, ensejando, por consequência, incremento nos níveis de provisionamento.

Em relação aos aspectos quantitativos, baseados na análise das demonstrações financeiras e de aberturas complementares, o rating incorpora de maneira positiva os bons níveis de liquidez, a baixa exposição ao risco de mercado e o bom casamento de prazos entre ativos e passivos. Outro aspecto positivo considerado foi o bom retorno sobre o PL (“Sobras Líquidas / Patrimônio Líquido”) observado nos últimos exercícios analisados (2019, 2020, 2021, 2022 e 2023). Complementarmente, foi verificado, nesses mesmos períodos, baixo nível de inadimplimento na carteira de crédito, demonstrando bons controles na concessão e no acompanhamento da carteira.

A Austin Rating destaca que, para a análise da Cooperativa, utilizou dados do Balanço Patrimonial e das Demonstrações de Resultados de 31 de dezembro de 2023, auditados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S. Não constavam ênfases ou ressalvas deste auditor independente nas demonstrações financeiras.

Qualidade dos Ativos

Ao final de 2023, a Cooperforte registrava um total de ativos de R\$ 3.230,7 milhões, representando um crescimento de 9,8% na comparação com o saldo registrado no término do ano de 2022. Em sua estrutura de ativos, destacavam-se as aplicações em operações de crédito, correspondendo a 64,9% dos ativos totais e os Títulos e Valores Mobiliários (TVM) representavam 34,5%.

Em linhas gerais, as operações de crédito são avaliadas por meio do Modelo de Avaliação de Risco de Crédito Individual do proponente, e de pesquisa no Serasa e SCR. Como aspectos qualitativos, a análise considera o histórico interno e externo, a natureza da operação e a forma de débito e renda e endividamento no mercado. O modelo contempla o *Credit Scoring* através dos dados coletados e parametrizados.

A Cooperforte adota critérios de classificação e provisionamento das operações de crédito, em linha com a Resolução 2.682 do Banco Central do Brasil, constituindo reservas prudenciais às mínimas requeridas, a partir de dez/19. Atualmente,

conduz processo de adaptação às normas da Resolução 4.966 do Banco Central do Brasil (a qual vigorará, efetivamente a partir de jan/25), cujas mudanças relevantes para o contexto desta análise abrangerão: (i) classificação dos ativos de acordo com o modelo de negócio; e (ii) mensuração da perda esperada em função de sua probabilidade de ocorrência, provisionada a partir do reconhecimento inicial das respectivas operações. Em suma, a referida Resolução adicionará um aspecto julgamental na constituição das provisões de natureza creditícia, com base nas expectativas futuras, exigindo, naturalmente, uma maior fundamentação das práticas adotadas. Além disso, poderá afetar, também, a apresentação dos resultados, visto que a mesma Resolução modifica práticas contábeis atreladas à origem das operações, implicando mudanças na dinâmica de apuração destes.

Em dez/23, 0,2% da carteira de crédito estava classificada com nível de risco AA; 50,4% classificada com nível de risco A; e, 21,4% classificada com nível de risco B. Essas classes de risco correspondem a uma menor necessidade de provisionamento, pois espelham melhor qualidade de crédito dos tomadores. Em relação aos tomadores com níveis de crédito mais arriscados, entre G e H, a carteira da Cooperativa apresentava baixa participação, com apenas 6,8%.

Nos 5 últimos exercícios, a inadimplência manteve-se em nível baixo. Em análise das demonstrações financeiras dos últimos 5 exercícios (o último auditado pela Ernst & Young Auditores Independentes, com parecer sem ressalvas), a Cooperforte apresentou baixo índice de inadimplência (créditos em atraso risco D até H sobre o total da Carteira), de 3,2%, em média, indicando conservadorismo e boas práticas em sua política de crédito.

De acordo com balancete de mai/24 - modelo Bacen cos4010 - não auditado, fornecido pela Cooperforte, os créditos em atraso risco D até H representavam 8,4% do total da Carteira, valor ligeiramente superior à média histórica. O saldo devedor das operações de crédito vencidas há mais de 90 dias, montava R\$ 167,5 milhões ao final de mai/24, sendo que o saldo da provisão para devedores duvidosos no mesmo período era suficiente para cobrir integralmente o volume de créditos vencidos.

O saldo de créditos baixados em prejuízo apresentou o valor de R\$ 90,5 milhões em dez/23. A perda líquida no mesmo período (recuperações de créditos menos volume de créditos baixados para prejuízo) foi de R\$ 47,3 milhões.

Historicamente, a Cooperforte apresenta em seu balanço elevados volumes de créditos renovados e renegociados que, em dez/23, perfaziam R\$ 1.418,9 milhões ou 60,9% do total da Carteira. Conforme nota explicativa, os créditos renegociados, em virtude de inadimplemento, representavam R\$ 164,7 milhões ou 7,1% da Carteira e, R\$ 1.254,2 milhões ou 53,8% da Carteira, eram representados por créditos renovados mediante a concessão de nova operação para liquidação integral da anterior, em virtude de o sistema atual da Cooperativa não permitir duas ou mais linhas de assistência financeira simultâneas para o mesmo tomador. Não ocorreram comentários adicionais no relatório do auditor independente (Ernst Young Aud. Ind.) sobre o assunto.

Importante destacar que, durante o ano de 2021, como resultado da atualização do modelo de crédito da Cooperativa, os limites de créditos individuais foram ajustados de R\$ 88,0 mil para R\$ 120,0 mil, mantido o mitigador de risco do seguro prestamista para a contratação das operações de crédito.

Capitalização

O sistema de Cooperativas prevê a participação dos cooperados no capital social das sociedades, no momento da filiação. Dessa forma, a Cooperforte possuía, em dez/23, Capital Social de R\$ 309,3 milhões e 152.404 cooperados. Os cooperados, por sua vez, são representados por delegados, que participam das Assembleias com poder de decisão. Atualmente, a Cooperativa conta com 32 delegados eleitos.

Os cooperados fazem jus à remuneração da participação no Capital Social através de percentual da taxa básica de juros, em forma de juros ao capital, e têm direito ao recebimento de sobras líquidas distribuídas pela Cooperativa nos exercícios sociais, conforme aprovado pela Assembleia, observados critérios como a proporcionalidade em relação ao volume de negócios realizados com a Cooperativa, dentre outros. Ao final de 2023, a Cooperativa apurou resultado (sobras) de R\$ 113,8 milhões. Desse montante, R\$ 87,0 milhões foram destinados colocados à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em abr/24. Paralelamente, a base patrimonial (PL) da Cooperforte tem sido alavancada com a retenção de parte das sobras líquidas apuradas a cada exercício, para reforço da reserva legal.

Em dez/23, o PL atingiu R\$ 748,5 milhões, representando um crescimento de 4,8% em relação a igual período no ano anterior. Em relação à alavancagem de ativos, o índice de Basileia mantém folga, atingindo 26,8% em dez/23, muito acima do mínimo de 17,0% exigido pelo Bacen.

Captação / Liquidez

As atividades de crédito pessoal têm sido financiadas substancialmente com a emissão de Recibos de Depósitos Cooperativos (RDCs, garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito, até o limite de R\$ 250,0 mil por CPF ou CNPJ) e com Letras Financeiras Cooperforte (LFC), captados junto a cooperados pessoas físicas e jurídicas. Em dez/23, os depósitos a prazo e as Letras Financeiras atingiram um total de R\$ 2.248,8 milhões, e os Recibos de Depósitos Cooperativos, R\$162,6 milhões. No mesmo período, estas modalidades respondiam por 74,6% do total do passivo.

Em dez/23, o maior aplicador de depósitos a prazo (RDCs) e Letras Financeiras representava 3,6% do volume total captado. Na mesma data, os 50 maiores aplicadores representavam 14,1% do total. A Cooperforte conta com uma política de liquidez que tem como objetivo gerenciar a composição dos depósitos visando a desconcentração em torno de poucos aplicadores e adequar os prazos das operações ativas e passivas. Afora a liquidez dos instrumentos financeiros que compõem seu caixa livre, os créditos concedidos para pessoas físicas são dotados de boa qualidade, conferindo previsibilidade quanto ao seu recebimento.

Em posição de dez/23, as aplicações financeiras da Cooperativa (carteira de investimentos) atingiam o volume total de R\$ 1.115,3 milhões e se concentravam, substancialmente, em fundos de investimentos de renda fixa de baixo risco e alta liquidez sob a gestão de instituições de primeira linha (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), equivalentes a R\$ 876,9 milhões.

Risco de Mercado

Tendo como foco a concessão de crédito, a Cooperforte não faz operações de tesouraria, sendo a gestão do caixa realizada diretamente pela Cooperativa. A Cooperforte não está exposta à variação cambial e o descasamento de indexadores é baixo. Em dez/23, predominava no total da carteira de crédito da Cooperativa, operações com indexação pré-fixada, enquanto os depósitos a prazo eram atrelados predominantemente a um percentual do CDI como indexador, o que reduz o risco de descasamento de indexadores.

Risco Operacional

O controle do risco operacional encontra-se devidamente monitorado, tendo impacto reduzido na solvência da Cooperforte. As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se na Política de Gerenciamento do Risco Operacional e de Continuidade de Negócios aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.

O processo de gerenciamento do risco operacional e de continuidade dos negócios consiste: i) na aderência às normas emitidas pelos Órgãos Reguladores; ii) estar em conformidade com as boas práticas de mercado; iii) integrar a Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional da Cooperforte; iv) ser permanentemente disseminada em toda a Instituição, por meio de canais de comunicação efetivos; e v) ser revisada e aprovada, no mínimo bienalmente, pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, a fim de determinar sua compatibilidade com os objetivos da Cooperforte e com as condições de mercado.

A metodologia de alocação de capital, para fins do novo acordo de Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA). Em dez/23, segundo dados divulgados pelo portal do Bacen, a parcela de capital alocada em risco operacional da Cooperforte montava R\$ 82,4 milhões, representando 2,9% dos ativos ponderados pelo risco.

Gestão / Estratégia / Governança Corporativa

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabe ao CA tomar as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia. A Diretoria Executiva se reúne ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário. Todas as decisões de sua competência são colegiadas, por meio de notas técnicas específicas. São realizadas reuniões específicas junto às

gerências gerais visando o acompanhamento de principais assuntos e projetos, a disseminação de informações e o alinhamento estratégico, sendo a principal delas a reunião denominada Fórum Estratégico, que ocorre semanalmente. Há também reuniões mensais com o Comitê de Controles Internos e Conformidade, o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, bem como reuniões periódicas com a empresa de Auditoria Externa e Cooperativa e com o Banco Central.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Como exemplo, na concessão de crédito, a Cooperativa aplica sua Política de Crédito. A Cooperforte adota, ainda, outras políticas, como Política de Gerenciamento do Risco de Crédito, Política de Investimentos das Reservas Financeiras, Política de Gerenciamento dos Riscos Financeiros, Plano de Contingência de Liquidez e Política de Gerenciamento de Capital, todas revisadas de acordo com a periodicidade indicada pelo regulador.

Além do Estatuto Social, a Cooperforte possui o Regimento Interno do Conselho de Administração, responsável por deliberar e aprovar, de forma colegiada, as políticas, as diretrizes estratégicas e as metas para o desempenho da Cooperativa, bem como por acompanhar a sua execução por parte da Diretoria Executiva, tendo por base as seguintes diretrizes: i) promover e observar o objeto social da Cooperativa; ii) zelar pelos interesses dos associados, sem perder de vista as demais partes interessadas (stakeholders); e iii) zelar pela perenidade da Cooperativa, dentro de uma perspectiva de longo prazo e de sustentabilidade, que incorpore considerações de ordem econômica, social, ambiental e de boa governança corporativa, na definição dos negócios e operações.

Desempenho

A Cooperativa apurou, em suas receitas totais o montante de R\$ 673,0 milhões no acumulado em dez/23, sendo registrado crescimento de 22,7% com relação ao exercício anterior, em função do aumento da carteira de crédito. As receitas com operações de crédito apresentaram crescimento de 21,7%.

As despesas Totais ficaram em R\$ 559,3 milhões, com aumento de 14,9% em relação ao ano anterior. As despesas da intermediação financeira cresceram 27,5% entre dez/22 e dez/23. As despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa, líquidas de reversões, tiveram significativo aumento 51,6%, de R\$ 89,2 milhões em dez/22 para R\$ 135,3 milhões em dez/23. Cumpre mencionar que uma parcela significativa das operações foi classificada em faixas de menor risco exigindo menor provisão (níveis AA, A, B e C), em virtude da política de crédito e do respectivo modelo de avaliação do risco de crédito da Cooperforte.

O resultado bruto da intermediação financeira da Cooperativa após provisões registrou crescimento de 12,4%, de R\$ 210,8 milhões em dez/23 para R\$ 236,4 milhões em dez/23. A margem bruta da intermediação financeira foi de 35,6%.

O índice de eficiência [(despesa de pessoal + despesa administrativa) / (resultado bruto de intermediação + receita de serviços)] teve leve ligeira melhora, em comparação ao exercício anterior, caindo de 41,0% para 39,5%, e se manteve abaixo da mediana estatística calculada pela Austin Rating para um grupo de Cooperativas de Crédito (61,0%). Por fim, o retorno sobre o PL em dez/23 foi de 15,2%, ante 14,0% de dez/22.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva do rating é positiva. Entre as condicionantes que podem ensejar, mas que não garantem a elevação do rating, destacam-se o crescimento da base patrimonial, a expansão recorrente das fontes de receitas operacionais, a preservação dos indicadores de eficiência de custos, a manutenção da alavancagem em patamar considerado adequado pela Austin Rating, a ampliação das fontes de *funding* em modalidades compatíveis, a manutenção da liquidez em patamar adequado e a obtenção de desempenho econômico-financeiro consistente e contínuo. Como fatores determinantes para que a perspectiva seja alterada e a nota rebaixada, a Austin Rating destaca uma eventual piora substancial na qualidade dos ativos, uma piora prolongada do desempenho econômico-financeiro, elevação do risco operacional e de imagem da Cooperativa.

Cumpre destacar que, embora seja considerada, por ora, a perspectiva positiva na classificação, em grande parte pela atuação da Cooperforte na assistência financeira (preponderantemente sem consignação em folha de pagamento) a funcionários de instituições financeiras da esfera público-federal, setor que não sofreu, mesmo nos momentos mais críticos da pandemia de COVID-19, qualquer sanção por parte do Governo Federal com cortes ou reduções salariais, não se

descarta uma revisão extraordinária dessa nota já no curto prazo, especialmente caso sejam observados, isolada ou conjuntamente, os seguintes eventos: (i) aumento considerável de pedidos de repactuação de contratos de operações de crédito com impacto direto no caixa e na liquidez da Cooperativa; (ii) aumento relevante no índice de inadimplência; (iii) aumento da PDD para fazer frente a possível elevação de devedores duvidosos; (iv) aumento de resgates dos depositantes, podendo gerar pressão no caixa da Cooperforte; e (v) deterioração das condições macroeconômicas.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EXTRATO)

Elaborado pela Austin Rating a partir das Demonstrações Financeiras apresentadas.

Ativo (Curto + Longo Prazo) – R\$ Mil	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23
Disponibilidades	155	900	708	555	12
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez + T.V.M	759.839	856.919	818.278	923.286	1.115.282
Operações de crédito	1.637.454	1.683.492	1.836.791	2.002.286	2.096.609
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	39.172	52.291	59.127	76.093	99.812
Outros Créditos + Outros Valores e Bens	6.036	6.468	6.475	9.647	12.678
Permanente	8.221	10.394	8.691	7.812	6.152
Ativo Total	2.411.705	2.558.173	2.670.943	2.943.586	3.230.733

Passivo (Curto + Longo Prazo) – R\$ Mil	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23
Depósitos	1.754.820	1.848.238	1.823.303	1.993.635	2.248.767
Letra Financeira Cooperforte	0	0	101.599	133.332	111.918
Outras Obrigações	59.357	68.132	73.565	76.071	67.667
Patrimônio Líquido	596.255	639.882	670.205	713.899	748.545
Passivo Total	2.411.705	2.558.173	2.670.943	2.943.586	3.230.733

Demonstrativo de Resultados – R\$ Mil	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	Var. %
Receitas de operações de Crédito	312.827	303.075	295.400	546.170	664.806	21,7%
Resultado de Aplicações e T.V.M.	39.081	20.014	36.302	0	0	0,0%
Despesas de Captação no Mercado	-108.011	-55.635	-86.025	-246.643	-293.107	22,5%
Despesas de Prov. p/ Crédito Liquidação Duvidosa	-76.629	-76.523	-72.170	-89.248	-135.285	-51,6%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	167.107	190.931	173.507	210.279	236.414	12,4%
Despesas de Pessoal	-46.964	-43.798	-48.488	-52.595	-56.601	-7,6%
Despesas Administrativas	-31.234	-30.031	-31.010	-33.642	-36.869	-9,6%
Despesas Tributárias	-384	-376	-384	-464	-463	-0,2%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	9.896	-2.388	-5.035	-20.787	-26.106	-25,6%
Resultado Operacional	98.421	114.338	88.590	102.791	116.375	13,2%
Resultado não operacional	-255	-162	-157	-126	-206	-63,5%
Sobras antes IR e CSLL	98.166	114.176	88.433	102.665	116.169	13,2%
Imposto de Renda e Contribuição Social	-437	0	0	0	0	0,0%
Participações	1.852	1.918	2.006	2.247	2.400	6,8%
Sobras	82.589	96.417	86.427	100.418	113.769	13,3%

Carteira de Crédito – R\$ Mil	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23
Total de Crédito	1.749.685	1.828.749	2.001.810	2.191.438	2.330.495
Risco nível AA	79.042	66.203	63.362	30.282	5.229
Risco nível A	1.117.989	1.199.520	1.014.735	1.134.542	1.174.432
Risco nível B	259.111	259.579	455.336	493.248	498.154
Risco nível C	106.225	111.325	203.732	237.620	282.290
Risco nível D	50.502	39.475	102.859	117.760	131.163
Risco nível E	29.531	23.127	50.465	47.585	51.851
Risco nível F	17.081	14.984	20.254	28.062	28.891
Risco nível G	47.938	47.062	25.521	30.831	29.283
Risco nível H	42.266	67.474	65.546	71.508	129.202
Total de Créditos em Atraso	99.885	97.088	135.439	141.736	194.647
Provisão Constituída	109.640	145.257	165.020	189.153	233.885
Provisão/ Créditos em Atraso (em vezes)	1,1	1,5	1,2	1,3	1,2
Provisão/ Write-Offs (em vezes)	2,2	3,3	3,1	3,0	2,6
Provisão/ Perda Líquida (em vezes)	3,0	4,6	4,8	4,6	4,9
Write-Offs/ Total de Crédito (%)	2,8%	2,4%	2,6%	2,9%	3,9%
Perda Líquida/ Total de Crédito (%)	2,1%	1,7%	1,7%	1,9%	2,0%
Recuperações/ Write-Offs (%)	25,3%	27,4%	33,9%	34,4%	47,8%

Modalidade / Vencimento	Até 15 dias	Até 90 dias	Entre 91 e 360 dias	Entre 361 e 1080 dias	Entre 1081 e 1800 dias	Entre 1801 e 5400 dias	Acima de 5400 dias	Total
Pessoa Jurídica	0	0	3	0	0	0	0	0
Outros Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoa Física	27.623	206.091	527.718	942.531	442.263	181.618	2.650	2.330.495
Empréstimo com Consignação em Folha	120	895	1.775	3.242	1.235	399	0	7.665
Empréstimo sem Consignação em Folha	27.503	205.196	525.943	939.289	441.028	181.219	2.650	2.322.830
Total da Carteira	27.623	206.091	527.718	942.531	442.263	181.618	2.650	2.330.495

Fonte: Bacen – Documento 3040 dados em R\$ Mil – base dez/23 Elaboração: Austin Rating

LIQUIDEZ – Caixa Livre e Equivalente Caixa – R\$ Mil	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23
Disponibilidades	155	900	708	555	12
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez + T.V.M	759.839	856.919	818.278	923.286	1.115.282
Liquidez Total	759.994	857.819	818.986	923.841	1.115.294
Liquidez Total / Depósitos (CP) (em %)	43,3%	46,4%	44,9%	46,3%	49,6%
Liquidez Total / Patrimônio Líquido (em %)	127,5%	134,1%	122,2%	129,4%	149,0%

INDICADORES DE DESEMPENHO

ADEQUAÇÃO DO CAPITAL	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23
Capitalização (%)	32,8	33,4	33,5	32,0	30,2
Concentração em Crédito (%)	72,8	71,8	75,2	74,7	72,3
Alavancagem em Crédito (em vezes)	2,9	2,9	3,0	3,1	3,1
Índice de Basileia (%)	0,0	29,1	29,2	28,3	26,8

LIQUIDEZ (%)	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23
Liquidez Corrente	74,4	74,5	75,9	73,8	75,3
Liquidez Imediata	43,3	46,4	44,9	46,3	49,6

QUALIDADE DO ATIVO (%)	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23
Inadimplência (> 60 dias)	4,6	4,4	5,4	6,0	7,4
Provisionamento	6,4	7,9	8,2	8,6	10,0
Comprometimento do PL (> 60 dias)	11,4	10,3	12,8	14,7	17,5

CUSTO (%)	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23
Intermediação	10,2	6,9	7,9	15,1	17,3
Eficiência	46,8	38,7	45,8	41,0	39,5
Custo Total	14,5	10,8	11,9	19,0	21,0

RENTABILIDADE (%)	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23
Margem Bruta	47,5	59,1	52,3	38,5	35,6
Rentabilidade sobre PL	13,9	15,1	12,9	14,1	15,2
Retorno sobre Ativo	3,4	3,8	3,2	3,4	3,5

MEMBROS DE ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE/FISCALIZAÇÃO

Conselho de Administração	Cargo
José Valdir Ribeiro dos Reis	Presidente
Adézio de Almeida Lima	Conselheiro Efetivo
Aparecida Gomes de Medeiros	Conselheiro Efetivo
Ardêmio João Brixner	Conselheiro Efetivo
Diógenes Taroni da Silva	Conselheiro Efetivo
Francisco Legat Neto	Conselheiro Efetivo
Haroldo do Rosário Vieira	Conselheiro Efetivo
Josué Martins Neto	Conselheiro Efetivo
Luís Antônio Brum Silveira	Conselheiro Efetivo
Oseas Maurer	Conselheiro Efetivo
Roberto Luiz Benkenstein	Conselheiro Efetivo

Conselho Fiscal	Cargo
José Alípio dos Santos	Conselheiro Fiscal Efetivo
Edmar Rodrigues de Abreu	Conselheiro Fiscal Efetivo
Milton Vieira Alves Júnior	Conselheiro Fiscal Efetivo
Givaldo Carneiro dos Santos	Conselheiro Fiscal Suplente
Levi Pereira da Rocha	Conselheiro Fiscal Suplente
Paulina Pasquina Benedetti Terra	Conselheiro Fiscal Suplente

Diretoria Executiva	Cargo
Edson Machado Monteiro	Diretor Presidente
Kedson Pereira Macedo	Diretor Executivo
Mauro Braga de Souza	Diretor Executivo

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito atribuída à Cooperforte se reuniu no dia 10 de julho de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20240710-1.
2. A classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Instituições Financeiras”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Instituições Financeiras, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de instituição financeira. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para outras instituições financeiras.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: Cooperforte. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente do site do Bacen.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a afirmação de uma classificação de risco.
8. O nível de diligência da análise foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas da Cooperativa.
9. A classificação de risco será revisada e atualizada anualmente com base na divulgação das demonstrações financeiras anuais. Será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de crédito da Cooperativa. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos anuais previstos.
10. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
11. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para a Cooperforte nos últimos 12 meses.
12. O serviço de classificação de risco da Cooperativa foi solicitado por partes a ela relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
13. A classificação foi comunicada à Cooperativa, via e-mail, em 10 de julho de 2024. O relatório completo foi enviado nesta mesma data.
14. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA DE ATIVOS EMITIDOS POR ESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO. A Austin Rating dedica-se a análise e pondera todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito. As opiniões quanto aos riscos de mercado, liquidez e operacional fazem parte do escopo da análise e são considerados na classificação de risco de bancos.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de bancos são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de instituição financeira. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**